

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

RESOLUÇÃO ANM Nº 238, DE 13 DE MAIO DE 2026

Torna público o resultado do 7º Ciclo de Avaliação Institucional da Agência Nacional de Mineração (Ano-exercício 2025).

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo [art. 11, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017](#), [art. 9º, inciso VI, da Estrutura Regimental da ANM](#), aprovado na forma do [Anexo I do Decreto nº 9.587, de 27 de novembro de 2018](#), pela [RESOLUÇÃO ANM Nº 211, DE 9 DE JULHO DE 2025](#), decide:

Art. 1º Tornar público o Índice de Desempenho Institucional Médio (IDIM) alcançado no **7º Ciclo de Avaliação Institucional**, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, para fins de divulgação do resultado da ANM e para o pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Recursos Minerais (GDARM), da Gratificação de Desempenho de Atividades de Produção Mineral (GDAPM), da Gratificação de Desempenho de Atividades Administrativas do Departamento Nacional de Produção Mineral (GDADNPM) e da Gratificação de Desempenho de Atividades Administrativas do Plano Especial de Cargos do DNPM (GDAPDNPM).

Art. 2º O Índice de Desempenho Institucional Médio (IDIM) do **7º Ciclo de Avaliação Institucional**, constante no Anexo I, foi de **97% (noventa e sete)**, resultando no pagamento dos 80 (oitenta) pontos da Gratificação Institucional.

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA
Diretor-Geral

 Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Moreira Sousa, Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração**, em 13/05/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/qt-br/autenticidade, informando o código verificador **19824514** e o código CRC **A9F3211E**.

ANEXO I															
Índice de Desempenho Institucional Médio (IDIM)															
7º Ciclo de Avaliação Institucional (Ano-exercício 2025)															
Macroprocessos	Metas Globais		Metas Intermediárias			Meta	Peso Intermediário	Peso Global	Resultado Indicador Intermediário	Alcance da Meta Intermediária	Alcance Intermed. X Peso Intermed.	Resultado Indicador Global	Alcance da Meta Global	Alcance Global X Peso Global	IDIM
OUTORGA	M1	95%	M 1.1	Taxa de Outorga de Título de Lavra (TATIL)		90%	35%	27,5%	97,03%	100,00%	35,00%	84,61%	89,06%	24,49%	97%
			M 1.2	Taxa de Análise de Requerimento de Autorização de Pesquisa (TARP)		95%	25%		93,50%	98,42%	24,61%				
			M 1.3	Taxa de Análise de Recursos (TAREC)		30%	10%		48,70%	100,00%	10,00%				
			M 1.4	Taxa de Eficiência na Oferta de Áreas (TEOA)		72%	15%		0,00%	0,00%	0,00%				
			M 1.5	Taxa de Depuração de Áreas (TADA)		12%	15%		12,38%	100,00%	15,00%				
FISCALIZAÇÃO	M2	95%	M 2.1	Taxa de Fiscalização da Produção Mineral (TFPM)		70%	25%	27,5%	63,70%	91,00%	22,75%	97,30%	100,00%	27,50%	
			M 2.2	Taxa de Segurança de Barragens (TSBM)		90%	25%		88,39%	98,21%	24,55%				
			M 2.3	Taxa de Decisão em Relatórios de Pesquisa (TDRP)		70%	25%		73,21%	100,00%	25,00%				
			M 2.4	Taxa de Eficiência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas (TEAFR)		80%	25%		87,70%	100,00%	25,00%				
REGULAÇÃO	M4	95%	M 3.1	Taxa de cumprimento da Agenda Regulatória (TCAg)		30%	70%	25%	37,00%	100,00%	70,00%	100,00%	100,00%	25,00%	
			M 3. 2	Taxa de Publicação de Estudos (TPE)		80%	30%		180,00%	100,00%	30,00%				
SUPORTE E GESTÃO ORGANIZACIONAL	M3	95%	M 4.1	Taxa de Consolidação do Controle de Bens de Almoxarifado nas 26 UGS (TCCBA)		60%	30%	20%	81,37%	100,00%	30,00%	100,00%	100,00%	20,00%	
			M 4.2	Taxa de Execução Orçamentária da ANM Referente as Despesas Discricionárias (TEOD)		90%	40%		100,00%	100,00%	40,00%				
			M 4.3	Taxa de Satisfação de Atendimento de Demandas de Gestão Documental (TSAGEDOC)		80%	30%		98,53%	100,00%	30,00%				

